

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA**Leandro Bello realiza série de ações em benefício da população de Timon**

O deputado Leandro Bello, do Podemos, realizou uma série de ações em benefício da população de Timon. Ele vistoriou as obras do programa Rua Digna, que irá pavimentar várias ruas na cidade. Além disso, ele promoveu uma ação social para ajudar as pessoas afetadas pelas chuvas, oferecendo serviços e distribuindo cestas básicas. As iniciativas foram bem recebidas pela população local.

Guilherme Paz prestigia aniversário do Sindicato dos Agricultores Familiares de Viana

O deputado Guilherme Paz, do Patriotas, participou do primeiro aniversário do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais e Patronal (SAFER - Viana) em Viana. Durante o evento, o deputado entregou presentes, dialogou com os membros do sindicato e reafirmou seu compromisso em apoiar a classe. Diversos representantes de entidades do setor também estiveram presentes na celebração.

Fabiana Vilar solicita doação de bloquetes para pavimentação de ruas em Morros e Amapá do Maranhão

A deputada Fabiana Vilar, do PL, solicitou ao Governo do Estado a doação de blocos de concreto (bloquetes) para pavimentar ruas em Morros e Amapá do Maranhão. Ela também pediu a implantação de uma unidade do "Viva Procon" em Amapá. A deputada ressaltou a importância da pavimentação para melhorar a qualidade de vida dos moradores e destacou os benefícios do Viva Procon para facilitar o acesso aos serviços públicos.

Iracema Vale afirma que ações anunciadas para a agricultura vão elevar indicadores do setor no estado

A deputada Iracema Vale participou de uma solenidade no Palácio Henrique de La Roque, onde o governador Carlos Brandão anunciou uma série de medidas e reformas nas unidades da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) em diversas regiões do estado. A deputada destacou a integração entre secretarias e órgãos do governo para fortalecer o setor agropecuario. Durante o evento, o governador assinou ordens de serviço para a reforma de escritórios, entrega de veículos e aquisição de móveis para as unidades da Aged.

Cláudia Coutinho pede implantação de polo de apoio presencial da Uema em Matões

A deputada Cláudia Coutinho solicitou a implantação de um polo de apoio presencial da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) no município de Matões. Ela destacou a importância da educação de qualidade para oferecer melhores oportunidades e qualidade de vida aos moradores. A deputada ressaltou que a criação do polo permitirá que profissionais em formação superior tenham acesso a novos caminhos e contribuam para o desenvolvimento econômico da região.

Ricardo Rios indica Viva Procon para Bom Jesus das Selvas, Icatu, Turiaçu e Vitória do Mearim

O deputado Ricardo Rios solicitou ao Governo do Estado a implantação de unidades do Viva Procon nos municípios de Bom Jesus das Selvas, Icatu, Turiaçu e Vitória do Mearim. Ele destacou a necessidade desses atendimentos nas respectivas cidades e ressaltou o compromisso do governo em investir em todas as regiões e garantir mais direitos à população local.

Ricardo Arruda pede instalação de poços artesanais e recuperação de rodovia em Davinópolis

O deputado Ricardo Arruda solicitou a perfuração de poços artesanais em duas vilas de Davinópolis, beneficiando mais de 150 famílias que enfrentam problemas de abastecimento de água. Além disso, ele também pediu a recuperação asfáltica da rodovia MA-122, que liga Imperatriz a Davinópolis, visando melhorar a locomoção e a qualidade de vida da população.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno

**Amazônia não pode depender só de doações**

As promessas dos países do Primeiro Mundo, sempre repetidas solenemente nas atas das reuniões da COP (Conferência do Clima), já entraram em descrédito. Essas doações seriam para que os países pobres pudessem, minimamente, se defender das catástrofes climáticas, mesmo porque não contribuíram em nada para essa situação. O aquecimento global foi causado, em sua essência, pelo padrão de consumo altíssimo de energia tão característicos das nações ricas e pelo alto nível de vida que conquistaram.

Ninguém pode ser contra que uma nação possa conquistar um alto nível de vida até porque não sabíamos que isso levaria a problemas climáticos. Mas, o enorme consumo de energia fóssil liberava dióxido de carbono, causa maior do efeito estufa. Assim, é justo que essas nações ajudem as nações pobres a sobreviver ao que, involuntariamente, causaram. E tanto é justo que elas aceitaram ajudar, com grandes quantias. Só que nunca cumpriram suas solenes promessas e, ao que tudo indica, isso dificilmente acontecerá.

Não havia, globalmente, uma percepção de que esse consumo excessivo de combustíveis fósseis poderia causar um efeito estufa e aumentar a temperatura da atmosfera, repito. O fato é que toda a atividade na vida moderna – cultivar coisas, fabricar coisas, deslocar-se de um lugar para outro - envolve a liberação de gases de efeito estufa e, com o passar do tempo, mais pessoas vão levar esse tipo de vida, com o aumento de sua renda. Todas as sociedades almejam viver como o que o Primeiro Mundo conquistou. Hoje se sabe que há uma relação entre renda e nível de energia: a renda per capita de um país e a quantidade de energia utilizada por sua população. Mas temos ainda mais de 800 milhões de pessoas na África subsaariana e no sul da Ásia, que não dispõem de sistemas firmes de energia. A energia mais barata significaria não apenas luz à noite, mas também fertilizantes mais baratos para a lavoura e cimento mais acessível para as casas. E, em termos de mudança climática, ninguém tem mais a perder do que elas. A maioria dessas populações vive em situação de pobreza e é composta de agricultores, que já vivem no limite e não têm condições de suportar novas secas e enchentes. Portanto,

nada mais justo que sejam ajudadas. Mas eles não são, mostrando a falácia por trás de tais promessas de doações. Elas não virão. Mas precisamos estar conscientes de que o problema não é tão simples assim como se apenas deixar de emitir carbono evitaria as catástrofes climáticas. Não é verdade. Já se sabe que 1/5 do dióxido de carbono, emitido hoje, estará na atmosfera daqui há dez mil anos. Sem dúvidas, temos que diminuir, drasticamente, as emissões de gases de efeito estufa, mas, mesmo assim, só isso não basta para diminuir a espessura da camada de gases de efeito estufa. Uma queda de 50% nas emissões, que é um desafio gigantesco para conseguir, não deteria o aumento da temperatura; apenas retardaria um pouco mais as coisas. De certa forma postergando, mas não prevenindo uma catástrofe climática.

Na verdade, para evitar os piores cenários climáticos, é importante compreender isso, em algum momento não apenas precisaremos parar de lançar mais gases, como também teremos de começar a remover parte do que já emitimos. São as emissões negativas líquidas. Significa simplesmente que, um dia, teremos de eliminar mais gases de efeito estufa que já estão na atmosfera do que acrescentarmos, de modo a conseguir limitar o aumento da temperatura. E isso deve mobilizar toda a ciência, para obtermos a tecnologia para isso a um custo viável.

Portanto, isso tira razão, por exemplo, para a não exploração da Margem Equatorial do Brasil, pois essa renda é absolutamente necessária para que o aparato científico brasileiro possa se dedicar à busca da única solução possível de eliminar as catástrofes climáticas, como descrito acima. A questão da Margem Equatorial mostra muito o que é o país. Rio e São Paulo exploram, livres de questionamentos, o petróleo do Pré-Sal que é, sem dúvidas, muito mais difícil e suscetível de acidentes ou vazamentos do que o da região. No Pré-Sal, o petróleo está há 7 mil metros de profundidade e precisa atravessar uma espessa camada de sal. Portanto, é uma exploração das mais difíceis e complexas de petróleo do mundo. Pois bem, há 20 anos, a Petrobrás explora petróleo nos campos do Pré-Sal e nunca teve um vazamento, na fase exploratória, mostrando

a grande excelência técnica e operacional da Petrobras. Riquezas - O que é de espantar é que existem mais de 100 furos dentro da foz do Rio Amazonas, em área rasa, mas agora um poço de medição para confirmação do tamanho do lençol de petróleo da Margem Equatorial, que fica em uma distância maior do que a distância de Paris a Londres da foz do Amazonas, é negado peremptoriamente, sob alegação que a Petrobras, em suma, não tem tecnologia para garantir a intocabilidade da floresta.

E olhem que, há sete anos, um local está sendo explorado na mesma Margem Equatorial, sem nenhum acidente, fazendo com que a Guiana tenha um aumento enorme de riqueza com aumento do PIB de 68%. E olhem que a exploração aqui é muito mais fácil do que a do Pré-Sal, pois a camada de petróleo está a 2 mil metros de profundidade e não tem camada de sal. Além disso, as correntes marítimas não trazem nada para dentro da foz do Rio Amazonas e, sim, as conduzem para o oceano profundo como mostram estudos da UFMA. No caso é o rio que empurra o oceano.

Eu já sofri tudo isso quando, durante a presidência de José Sarney, anunciamos a construção da Ferrovia Norte-Sul. A indústria de caminhões se levantou contra nós, com toda a fúria possível e jogou a imprensa do sul e sudeste contra o projeto. Eu era atacado todos os dias e só agora, 36 anos depois, ele é concluída sob aplausos gerais. Fico imaginando se tivesse amolecido à pressão um pouco que fosse e hoje o Brasil não teria o seu maior eixo de transporte ferroviário e o país não veria o que hoje acontece no Arco Norte, a região mais dinâmica do país.

Os estados no Norte e Nordeste, limítrofes da Margem Equatorial, são pobres e precisam desse dinheiro, fundamental para fazer cessar as causas da pobreza. Mas não é só eles. O Brasil não tem recursos financeiros nem para restaurar o que já foi destruído na Floresta Amazônica pelo narcotráfico, que comando o desmatamento e garimpo faz ali lavagem do dinheiro ilegal. E terá para evitar a destruição da floresta, de uma ação forte financeiramente dos barões do narcotráfico com aviões, grandes máquinas e tratores corrompendo os pobres moradores? Teremos com as doações prometidas? Quem acredita nisso?

E isso se vê na Mata Atlântica, dominada também pelo narcotráfico que, a cada dia lança um condomínio novo, derrubando as matas que leva a manchetes como a recuperação é complexa e precisa de apoio total. Sem dinheiro? Isso tudo pode ser resolvido se uma parte dos lucros da Margem Equatorial constituir um fundo para preservação das florestas nacionais, combate ao desmatamento ilegal, à mineração ilegal e ao controle total da integridade delas, com o uso de força se for preciso. Os estados que também podem ter um papel ativo na preservação da Amazônia teriam também que ser parte desses lucros.

Esse veto do Ibama à exploração da Margem Equatorial só mostra ao mundo quanto é grande a nossa insegurança jurídica, que afasta investidores privados no momento em que o país mais precisa de recursos para impulsionar o nosso desenvolvimento. Recorde-se que a rodada de leilões da ANP, que incluiu a bacia da foz do Amazonas, foi em realizada em 2013.

Antes de ir a leilão, os blocos de petróleo passam pelo crivo antecipado do Conselho Nacional de Pesquisa Energética, são avaliados preliminarmente por um comitê de trabalho interinstitucional do qual participam, inclusive, o Ministério de Meio Ambiente e o Ibama e, por fim, são submetidos a uma manifestação conjunta da ANP e Ibama. Todo esse rito foi cumprido na Margem Equatorial - de balde como se vê agora.

A francesa TotalEnergies, que junto com BP e Petrobrás, fez o lance mais alto daquele leilão, de 2013, entregou os pontos depois de 8 anos tentando obter uma licença. Até mesmo para os trabalhos de sísmica, que não requerem nenhuma perfuração, a empresa encontrou dificuldades. Acabou desistindo de cinco blocos e foi investir em outro lugar. Como ela, outras empresas seguiram o mesmo caminho.

A confusa atuação de todos os órgãos envolvidos deixa a impressão que há muito mais do que questões técnicas ou políticas em jogo. A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, acredita e diz que a Amazônia é um presente de Deus e que como tal é uma heresia explorá-la. Parece que o narcotráfico não acredita nisso e enquanto tiverem as regalias que tem, vão destruindo e passando a boiada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 01 de junho de 2023, às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) será adiada para o dia 07 de junho de 2023 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de maio de 2023.
Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU – MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará sessão pública no dia 13 de junho de 2023 às 09h00min, na sala de Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, através do portal: <https://www.licitagrajau.com.br>, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAU/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, através do portal: <https://www.licitagrajau.com.br>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 29 de maio de 2023. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-EMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo especial tipo SUV – Veículo Utilitário Esportivo, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, marcada para ocorrer às 09:30h do dia 02/06/2023, está SUSPensa em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6532; 3216.6533 e 3216-6028.

São Luís – MA, 26 de maio de 2023.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP

processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 220504/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 220505/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para frota de veículos para atender as necessidades da Município em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

Gonçalves Dias/MA, 26 de maio de 2023.

MARIA EDNEUDE MOURA GOMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 220506/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços automotivos (mecânicos, elétricos, lanternagem e pintura, e alinhamento e balanceamento), para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605.

Gonçalves Dias/MA, 26 de maio de 2023.

REGILANE DO NASCIMENTO NUNES SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CPL Repetição

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - CPL. OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 13 de junho de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. INFORMAÇÕES: Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL,

situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 26 de maio de 2023 às 13:11 (treze horas e onze minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMISAS, SHORTS E COLETES ESPORTIVOS, para serem utilizados nos Jogos escolares e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, observando as especificações técnicas - Planilha de Preços - Anexos I ao Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: S & M COMERCIO LTDA.

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFÍCIO Nº 211/2023 - ADM/SINFRA, por ordem do Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, Sr. Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, decide SUSPENDER a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Tendo em vista as impugnações recebidas, após análise verificou-se que há a necessidade de eventual ajuste no Projeto Básico e no Edital da licitação em epígrafe identificada sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL. Registre-se que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023 às 13:00 (treze horas), foi recebido nesta Comissão, o Parecer sobre ANÁLISE DE PROSTAS DE PREÇOS apresentada pela licitante, emitido pelo Sr. Pedro Henrique F. de Queiroz Silva, Engenheiro Civil -SINFRA, onde apresentou a seguinte determinação: "Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no Edital, opinamos pela devida Classificação da proposta de preços apresentada pela empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.", com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SINFRA acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar CLASSIFICADA, e consequentemente, VENCEDORA do certame a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 910671/2021 - MAPA/CAIXA

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 01 de junho de 2023, às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) será adiada para o dia 07 de junho de 2023 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de maio de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Lima Campos-MA, conforme Convênio nº. 8.455.00/2021 (Plataforma + Brasil nº 923915/2021), firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à licitante: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, situada na Rua 1, Quadra 4, Lote 19, Bairro: Colinas Park II, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, no valor global de R\$ 883.252,37 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Lima Campos- MA, 29 de maio de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 026/2023**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 01 de junho de 2023, às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) - será adiada para o dia 07 de junho de 2023 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de maio de 2023.

Luciano da Silva Nunes

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

